



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JACIARA  
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA N.º 022/16/DF

O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO NEY GAÍVA, MM.  
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de  
Jaciará/MT, no uso de suas atribuições legais,  
etc.

CONSIDERANDO a capacitação, implantação e  
migração dos processos do Sistema PROJUDI para o Sistema PJE, que irá  
ocorrer no período de 04 a 15 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

ART. 1º - SUSPENDER os prazos processuais de  
todos os processos em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal desta  
Comarca, no período de 04 a 11 de abril do corrente ano.

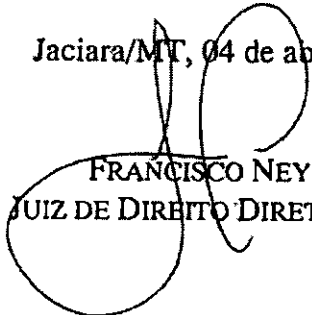
ART. 2º - SUSPENDER o expediente e os prazos  
processuais no Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, no  
período de 12 a 15 de abril do corrente ano.

ART. 3º - Ciência aos Servidores.

Publique-se e Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia à Presidência do  
Egrégio Tribunal de Justiça, à Douta Corregedoria Geral da Justiça, aos  
demais Magistrados desta Comarca, ao Ministério Público, a Defensoria  
Pública, a Subseção da OAB, após afixe-se no átrio do Fórum.

Jaciara/MT, 04 de abril de 2016.

  
FRANCISCO NEY GAÍVA  
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO